

Assunto: **Pregão Eletrônico nº003/2023 - Solicitação de Esclarecimentos**
De: <upstechnologie@upstechnologie.com.br>
Para: <cpl@codeg.guarapari.es.gov.br>
Data: 25/05/2023 18:17



----- Por gentileza, pedimos confirmar o recebimento deste e-mail! -----

A CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI,

At. Pregoeiro (a) designado (a)

Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO CODEG Nº 300576/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Esclarecimentos

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde,

Preliminarmente, analisamos o processo em referência de aquisição dos equipamentos e em virtude de dúvidas, algumas confirmações, e também pela igualdade de participação entre as proponentes interessadas no certame e transparência das informações, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital em referência, a fim também que este conceituado Órgão adquira equipamentos de moderna geração e segurança tecnológica.

Desta forma, diante da igualdade de participação entre as proponentes interessadas no certame e transparência das informações, e mesmo que de alguma forma alguma resposta destas possa estar no edital e seus anexos pedimos a gentileza de responder aqui claramente pois assim evitará entendimentos equivocados por parte dos proponentes e problemas futuros a este estimado Órgão.

Assim sendo, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital do item No-breaks em referência, para o sistema nobreak no Lote 3 deste processo:

01- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação dos sistemas No-Breaks, "são existentes" e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

02- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída dos sistemas No-Breaks, são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

03- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

04 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

05 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

- 06- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos são existentes e/ou "NÃO FAZEM" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?
- 07 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?
- 08 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas / eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?
- 09- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, se for fornecida as baterias entendemos que o banco de baterias será instalado lado a lado ao gabinete do no-breaks e que seus respectivos Cabos CC de ligação fazem parte deste fornecimento. Estamos certos em nosso entendimento?
- 10- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, salientamos e destacamos que no fornecimento de baterias, e para melhor troca de calor e visualização das baterias, e além de facilitar a manutenção e melhor segurança e performance entre outros o melhor é alojamento de baterias em estantes. Assim sendo, entendemos que as baterias poderão ser alojadas em estantes metálicas tipo abertas. Estamos certos em nosso entendimento?
- 11 -Após análise do Termo de Referência e seus anexos, é descrito no item 1) Objetivo subitem (f) O no-break deverá possuir a arquitetura singular, do tipo montagem em torre, sendo que o no-break deverá disponibilizar a potência total especificada em modo singelo, não sendo aceitas soluções que realizem paralelismo de capacidade, a fim de reduzir os pontos de falha.
Assim sendo, entendemos que esta descrição se refere a equipamentos em vários gabinetes a fim de realizar paralelismo que desta forma não serão aceitos. Estamos certos em nosso entendimento?
- 12 - Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, em um local está escrito 120kVA e em outro está escrito 100kVA. Qual a real potência do sistema nobreak deste lote 3 ? Favor confirmar
- 13 - Após análise do edital, do Termo de Referência e seus anexos, é descrito no Termo de Referência no item 5) Características de Saída para o UPS: subitem: (e) Frequência: 60 Hz com tolerância máxima de $\pm 0,01\%$. Salientamos que cada fabricante possui sua tecnologia e concepção de projetos e que esta tolerância de frequência nos equipamentos de 1a linha quer internacional quer nacional, para este equipamento nobreak, é da ordem de 0,1%, ou seja, $60 \times 0,1 / 100 = 0,06\text{Hz}$ que já é minúsculo. Assim sendo, entendemos que serão aceitos equipamentos com tolerância de frequência de saída da ordem de 0,1%, proporcionando assim um maior número de proponentes participando deste processo. Estamos certos em nosso entendimento?
- 14 -Após análise do Termo de Referência e seus anexos, é descrito no item 3) Características Gerais: subitem (f) Ruído <60dBA.
Salientamos que mesmo os equipamentos de moderna geração tecnológica para este tipo de Nobreaks destas grandes potências, o normal deste valor é máximo de 70 dBA e com o intuito de ampliar a competitividade do pregão e proporcionando que demais fabricantes que possuam equipamentos de alta qualidade possam propor suas soluções, entendemos que serão aceitas soluções de equipamentos com ruído menor que 70dBA. Sendo esse nível um valor usual para equipamentos dessa faixa de potência entendemos que serão aceitos ente pequeno nível adicional, ou seja, com 70dB. Estamos certos em nosso entendimento ?
- 15 -Após análise do Termo de Referência e seus anexos, é descrito no item 14) Documentação subitem (a) Deverá ser fornecido atestado de fornecimento de equipamento da mesma linha do produto ofertado.
Entendemos que serão aceitos atestados de mesma linha, isto é, topologia de nobreak trifásico Dupla conversão On-line e desta potência. Estamos certos em nosso entendimento?
- 16 - Após análise do edital e Termo de Referência e seus anexos, para este No-break com esta potência, a tensão trifásica de ENTRADA é de 220/127VCA e a tensão trifásica de SAÍDA é de 220/127VCA. Assim sendo, entendemos que serão aceitos transformadores adaptadores de tensão na Entrada e na Saída, permitindo assim um maior número de proponentes participantes. Estamos certos em nosso entendimento?

17 - Entendemos que este pregão eletrônico se trata de um processo para fornecimento de nobreak e que está incluso no fornecimento sua instalação e/ou startup, ou seja, será instalado pela CONTRATADA vendedora. Estamos certos em nosso entendimento?

18- Afim de participação deste certame e para se ter idéia dos tramites de custos a ser considerados, evitando assim trabalhos desnecessários, por parte de nossa empresa e por parte desta digníssima comissão, solicitamos informar os preços estimados para o item Nobreak no Lote 3 deste processo. Agradecemos desde já

19 - Após análise do edital e do Termo de Referência e seus anexos, é mencionado um prazo para entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.


Salientamos que este prazo para o sistema nobreak de grande potência deste lote 3 é curto demais, levando-se em consideração os equipamentos de tecnologia de segurança de energia de porte de potência, a época e momento que vivemos com esta pandemia, além dos proponentes terem tempo de processos internos de aceitação, documentação técnica e fiscal, produção e fabricação, embalagens, transportes de outros estados, entrega em campo. Além destes motivos, o cenário nacional e internacional de matérias primas está deficiente, causando prazos críticos e mais longos que o normal. Mesmo que seja possível uma solicitação de prorrogação de datas devido ao momento pós-pandemia que passamos, será um retrabalho em solicitações pra lá e pra cá, desperdiçando tempos e outros, e deste estimado Órgão e da contratada. Assim, também tendo em vista que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a produção, transporte e entrega dos produtos, posto também que participam do Pregão empresas de todo o Território Nacional, além de poder gerar restrição na participação do certame, entendemos que estes itens do sistema nobreak, que os proponentes podem considerar 60 (sessenta) dias na etapa de entrega, permitindo assim maior número de proponentes ofertantes. Estamos certos em nosso entendimento?

Antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Comercial

 (55 11) 4200-8234

 upstechnologie@upstechnologie.ind.br